



CONSELHO REGIONAL DE BIBLIOTECONOMIA - 1ª REGIÃO

(DISTRITO FEDERAL, GOIÁS, MATO GROSSO E MATO GROSSO DO SUL)

PORTARIA Nº 6, de 29 de novembro de 2016

Estabelece Ponto Facultativo o dia 30/11/2016 (quarta-feira), em decorrência do Feriado do Dia do Evangélico.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE BIBLIOTECONOMIA - 1ª. REGIÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 24, da Lei nº 4084, de 30 de junho de 1962 e o art. 37, do Decreto nº 56.725, de 16 de agosto de 1965;

RESOLVE:

Art. 1º. – Estabelecer Ponto Facultativo no Conselho Regional de Biblioteconomia - 1ª Região, o dia 30/11/2016 (quarta-feira), em decorrência do Feriado do Dia do Evangélico.

Art. 2º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Brasília, 29 de novembro de 2016

Martin David Burneo Cadillo
CRB-1/1496
Presidente